



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre a denominação de espaço público municipal localizado na Alameda Penápolis, em Boracéia, como ‘Creche Maria Luisa de Carlos Nogueira’, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica denominada **“Creche Maria Luisa de Carlos Nogueira”** o espaço público municipal localizado na Alameda Penápolis, no bairro de Boracéia, neste município.

Art.2º A denominação ora instituída tem por finalidade homenagear a Srª. **Maria Luisa de Carlos Nogueira**, cidadã que contribuiu para o desenvolvimento da comunidade local.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem à **Maria Luisa de Carlos Nogueira**, carinhosamente conhecida como **Professora Malu**, em reconhecimento à sua trajetória de vida, dedicação à educação e aos relevantes serviços prestados à comunidade de São Sebastião, especialmente à Costa Sul.



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003800320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Nascida em **29 de novembro de 1956, em Bebedouro/SP**, passou a infância em Barretos e mudou-se para São Sebastião em **1989**, onde construiu sua família e dedicou grande parte de sua vida à educação. Mãe de **Michel Nogueira Alves da Silva**, foi uma mulher batalhadora, que sempre encontrou no trabalho e na arte caminhos para transformar sua realidade.

Apaixonada pelas artes, em **2001 ingressou no curso de Artes, em Mogi das Cruzes**. Mesmo antes de concluir a formação, iniciou sua trajetória na rede municipal como inspetora de alunos. Posteriormente, tornou-se **professora de Artes**, atuando em Barequeçaba, Juquehy e Barra do Una, inclusive na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Ao longo de sua carreira, também exerceu funções de **coordenação pedagógica** e encerrou sua trajetória profissional como **Vice-Diretora da Escola Municipal Nair Ribeiro de Almeida, em Juquehy**.

A Professora Malu faleceu aos **61 anos**, mas seu legado permanece vivo. Até hoje, seu filho encontra antigos alunos que, ao saberem que ele é filho da professora, fazem questão de dizer: **"Sua mãe fez a diferença na minha vida."**

Essa frase traduz a dimensão de seu legado. **Malu não ensinou apenas Artes; ensinou sonhos, possibilidades e caminhos**. Foi uma educadora que deixou marcas profundas na vida de seus alunos e na história da educação de São Sebastião.

Por sua dedicação, seu exemplo e por tudo o que representou para a comunidade, **eternizar o nome de Maria Luisa de Carlos Nogueira é reconhecer uma mulher que dedicou sua vida a transformar vidas por meio da educação**.

Diante disso, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

17 de agosto de 2026.

Renato

"Pedro Renato da Silva"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003800320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Pedro Renato da Silva** em 26/08/2026 15:07

Checksum: **242E7D47CD8FC67D9721BE94837C54E2D4C048D6B1AA8D1B91C74D64D80E9490**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100310039003800320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.